



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 31, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

"Decreta ponto facultativo aos servidores municipais".

O Prefeito do Município de Francisco Badaró/ MG, Sr. Antônio Reginaldo Martins Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo o dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), em virtude do Feriado do dia 29 de março de 2024 (Paixão de Cristo), aos servidores municipais, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial.

Art. 2º - Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial, deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró/ MG, aos 26 de fevereiro de 2024.

ANTONIO REGINALDO MARTINS
Assinado de forma digital por
ANTONIO REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
MOREIRA:07065766675 Dados: 2024.02.26 11:08:38 -03'00'

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal